Brookfield

BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF n.° 22.194.580/0001-38

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026

1. Data, Horário e Local: Aos 27 de maio de 2026, às 10h (horário de Brasília), realizou-se a reunião por meio de conferência via teams, conduzida pela **Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração e gestão de recursos de terceiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.° 07.885.392/0001-62 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora e gestora do **Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações** ("FIP").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos titulares de cotas do FIP ("Cotistas"), nos termos do item 5.3.3. do Regulamento do FIP e do §7° do Art. 72, da Seção II, da Resolução CVM n.° 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175").

3. Presidente e Secretária: Victor Anderson Rocha de Souza e Luana Duarte Faria, respectivamente.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a apreciação e aprovação das demonstrações financeiras anuais do FIP, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

5. Deliberações: Após o exame e a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Cotistas, de forma unânime e sem restrições, deliberaram:

(i) Aprovar as demonstrações financeiras anuais do FIP, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e

(ii) Autorizar a Administradora a realizar todos os procedimentos necessários para o cumprimento das deliberações aprovadas nesta Assembleia, bem como submeter a presente Assembleia ao conhecimento da CVM.

6. Definições: Os termos iniciados com letra maiúscula e não definidos nesta ata possuem o significado a eles atribuídos no Regulamento.

7. Encerramento: Não havendo outros assuntos a serem discutidos, esta ata foi elaborada, revisada e aprovada pelos Cotistas presentes na Assembleia.

Esta ata é uma cópia exata e verdadeira da ata original da Assembleia Geral de Cotistas do FIP, realizada em 27 de maio de 2026, transcrita no livro próprio do FIP.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

_____

Luana Duarte Faria
Secretária